



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo de Contratação Direta – Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)

Contratante: Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
CNPJ: 89.658.025/0001-90

Unidade Demandante: Secretarias Municipais do Planejamento, Ação Social, Fazenda e Saúde.
Objeto: Contratação de serviços de locação de impressoras coloridas (com manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel) e serviços de manutenção/adoção de cinco equipamentos pertencentes à Administração Municipal.

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação tem por objetivo suprir a necessidade de equipamentos de impressão colorida para setores da Administração Municipal, bem como garantir a continuidade dos serviços de impressão atualmente realizados com equipamentos próprios, que necessitam de manutenção regular.

Durante o processo de licitação realizado pelo COMAJA - Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí, a Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí participou da ata de registro de preços para locação de impressoras a laser preto e branco, não contemplando, entretanto, a locação de impressoras coloridas A LASER e o serviço de manutenção/adoção de equipamentos já existentes.

Assim, faz-se necessária a contratação direta, via dispensa de licitação (art. 75, II, da Lei nº 14.133/21), diante do valor estimado e da natureza complementar da contratação. Prazo da contratação: 12 meses, podendo ser renovado, por ser um serviço contínuo. O presente contrato pode ser aditivado com mais máquinas que, eventualmente, se fizerem necessárias.

2. Objeto Detalhado da Contratação

A. Locação de Equipamentos de Impressão Colorida (com manutenção e insumos, exceto papel):

1. 01 (uma) impressora multifuncional colorida A3
 - o Modelo: HP MFP COR A3 E78635Z OU SIMILAR
 - o Condição: Seminovo
 - o Destino: Setor de Planejamento
 - o Valor mensal: R\$ 1.200,00
 - o Franquia: 1.500 impressões/mês
 - o Excedente: R\$ 0,80 (color) / R\$ 0,30 (mono)
2. 02 (duas) impressoras multifuncionais coloridas A4
 - o Modelo: HP MFP COR A4 PRO 4303fdw
 - o Condição: Novos
 - o Destino: Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
 - o Valor mensal unitário: R\$ 900,00
 - o Franquia: 1.500 impressões/mês
 - o Excedente: R\$ 0,80 (color) / R\$ 0,30 (mono)

B. Contrato de Manutenção/Adoção de Equipamentos Próprios:

- Equipamentos a serem adotados/manutenidos:
 - o 01 (um) HP Pro 4103 (Secretaria Municipal da Fazenda)
 - o 04 (quatro) RICOH M320F (Secretaria Municipal de Saúde)
 - o Valor da adoção: R\$ 98,00 mensais fixos por equipamento para uma franquia mensal de 1.500 páginas, + eventuais excedentes a R\$ 0,07 a página impressa.



- Serviços compreendidos: manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e insumos (exceto papel), suporte técnico e substituição temporária de equipamentos em caso de falha grave.

3. Justificativa da Contratação

Os equipamentos coloridos são indispensáveis para a produção de documentos técnicos e materiais gráficos (mapas, projetos, relatórios ilustrados e campanhas informativas), atividades que exigem alta qualidade de impressão.

A inexistência de contrato vigente para impressoras coloridas A LASER, e a não inclusão deste item na ata do COMAJA, impossibilitam a utilização do registro de preços existente.

Adicionalmente, os equipamentos próprios em uso necessitam de manutenção periódica para garantir continuidade operacional e redução de custos com substituições emergenciais.

Assim, a contratação direta se justifica pela necessidade imediata e pela economicidade, respeitando o limite previsto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

4. Estimativa de Custos

Item	Quant.	Equipamento	Valor Mensal Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Total
1	1	HP MFP COR A3 E78635Z OU SIMILAR (seminovo)	1.200,00	1.200,00	
2	2	HP MFP COR A4 PRO 4303fdw (novos)	900,00	1.800,00	
3	5	Adoção de 5 equipamentos, sendo eles: 01 (um) HP Pro 4103 e 04 (quatro) RICOH M320F.	98,00	490,00	
Total estimado mensal				R\$ 3.490,00 + eventuais excedentes	

**Valores baseados em pesquisa de mercado e propostas obtidas junto a fornecedores locais e regionais.

5. Análise de Alternativas

Alternativa	Vantagens	Desvantagens
Aquisição de novos equipamentos	Propriedade definitiva; autonomia total.	Alto custo inicial; obsolescência tecnológica; despesas futuras com manutenção e insumos.
Continuidade sem impressoras coloridas	Evita contratação imediata.	Prejudica setores técnicos e administrativos; limita qualidade dos materiais.
Locação com manutenção (proposta atual)	Pagamento mensal fixo; manutenção inclusa; atualização tecnológica.	Dependência contratual; custo recorrente.

Conclusão: A locação com manutenção apresenta a melhor relação custo-benefício, especialmente pela previsibilidade orçamentária e eliminação de custos de manutenção e reposição.

6. Pontos Positivos, Negativos e Medidas de Mitigação

Pontos Positivos:

- Previsibilidade orçamentária mensal.
- Inclusão de manutenção e suporte técnico.
- Equipamentos novos e seminovos, com maior eficiência energética.
- Redução do tempo de parada de serviços administrativos.
- Atendimento imediato às necessidades não contempladas no registro de preços do COMAJA.

Pontos Negativos:

- Dependência de fornecedor externo.
- Possível variação de custo em caso de excesso de impressões.
- Necessidade de gestão do contrato e controle das franquias.

Medidas de Mitigação:

- Monitorar mensalmente os volumes de impressão por equipamento.
- Estabelecer cláusulas contratuais claras sobre substituição e manutenção.
- Exigir assistência técnica local e prazos máximos de atendimento.
- Realizar controle interno de uso racional de impressões.

7. Impactos Ambientais

- **Positivos:**

- Redução de descarte de equipamentos obsoletos (locação ao invés de compra).
- Equipamentos modernos com menor consumo de energia e toner.
- Centralização das impressões, reduzindo desperdício de papel.

- **Negativos:**

- Consumo de energia elétrica e geração de resíduos de toner.

Medidas de Mitigação Ambiental:

- Preferência por equipamentos com selo de eficiência energética (“Energy Star”).
- Destinação ambientalmente adequada de cartuchos e toners esgotados.
- Adoção de políticas internas de impressão responsável (duplex, preto e branco quando possível).

8. Conclusão

Diante da necessidade comprovada, da inexistência de cobertura por ata vigente e da viabilidade econômica e técnica da solução proposta, recomenda-se a contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando à locação de impressoras coloridas com manutenção e fornecimento de insumos (exceto papel), bem como à manutenção/adoção de equipamentos próprios.

A contratação atende aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

Salto do Jacuí/RS, 29 de outubro de 2025.

Elaboração:

[illegible]

DIÉSSICA TAIS ADIERS
Setor de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí